



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

AVENIDA ONÇA PINTADA, Nº 1308, GALO DA SERRA, CEP 69.735-000, PRESIDENTE FIGUEIREDO.

NOTA TÉCNICA 04.2025 – NCC/DEPAD/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO - IFAM

PROCESSO: 23386.000152/2025-97

LICITAÇÃO: Pregão nº 90002.2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de vigilância armada com o fornecimento de mão de obra uniformizada para o campus IFAM de Presidente Figueiredo

Ao Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos,

Manaus (AM), 23 de abril de 2025

1. Considerações Gerais

O presente ato licitatório visa a Contratação de serviços contínuos de vigilância armada com o fornecimento de insumos e equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. nº 90002.2025.

2. Da Análise

A empresa **VORTEX SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 33.319.555/0001-50)** apresentou proposta no valor global de R\$ **1.481.080,80**, no dia 07/04/2025 dos quais R\$ **669.408,00** (seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oito reais) referente a prestação de serviço de vigilância armada–orgânica - 12 horas diurnas -2ª a domingo - na escala 12x36. e R\$ **811.672,80** (oitocentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) referente a prestação de serviço de vigilância armada – orgânica – 12 horas noturnas - 2ª a domingo - na escala 12x36. Em resposta a NOTA TÉCNICA 03.2025 verificou-se que a empresa **VORTEX SEGURANÇA LTDA** atendeu parcialmente os seguintes itens referida nota:

A empresa corrigiu o MÓDULO 6 – Custos indiretos, lucro e tributos da planilha "Diurno" em relação aos erros na fórmula da base de cálculo para os itens: Tributos, PIS, COFINS, ISS. Conforme consta na planilha abaixo

Tabela 1 – Modulo 6: custos indiretos, lucros e tributos

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
Vigilante diurno				
Item	base de cálculo		percentual	Valor
Custos indiretos	R\$	4.947,27	1,71%	R\$ 84,60
Lucro	R\$	5.031,87	2,00%	R\$ 100,64
Tributos	R\$	5.578,21	7,99%	R\$ 445,70
PIS	R\$	5.578,21	0,57%	R\$ 31,80
COFINS	R\$	5.578,21	2,42%	R\$ 134,99
ISS	R\$	5.578,21	5,00%	R\$ 278,91

Em relação ao Submódulo 4.2, e os custos do intervalo intrajornada, a Empresa apresentou em sua defesa a Instrução Normativa nº 5/2017 Anexo VII-D que menciona o intervalo intrajornada como item a ser considerado no módulo 4.

“Deve contemplar os custos com a substituição temporária do trabalhador afastado por férias, ausências legais, licença me dica, licença maternidade, intervalo intrajornada, entre outros.”

A empresa também justificou que há inadequação do lançamento do intervalo de intrajornada no Módulo 1 pelo fato do mesmo destina-se exclusivamente à composição da remuneração direta dos empregados e o uso desse custo acarretaria incidência indevida de encargos sociais (INSS, FGTS, SAT, etc) sobre valores que não têm natureza salarial gerando aumento artificial do custo total do contrato e a violação dos princípios da razoabilidade e economicidade previstos no artigo 37 da constituição.

A referida nota técnica compreende como parcialmente fundada as argumentações citadas acima, porém entende que o ponto crucial aqui levantado não foi respondido. Ao trazer o custo de sua planilha no intervalo de intrajornada para o Submódulo 4.2 a **empresa contempla o custo de enviar diariamente dois substitutos (diurno e noturno)** para que o seu titular possa usufruir de seu intervalo de descanso, no entanto sabe-se que na prática

habitualmente as empresas de segurança costumam aplicar a intrajornada suprimido, onde não há substituição do empregado titular durante o referido intervalo.

Aprofundando-se sobre o tema encontramos na 4ª edição do REFERENCIAL TÉCNICO DE CUSTOS a criação do o Submódulo 2.4, em complementação ao Submódulo 4.2 – Intervalo Intrajornada e incluída na Alínea 1.F a menção à recomendação constante do item 9.2.1. do Acórdão TCU nº 712/2019 – Plenário com o fim de calcular a indenização de período do intervalo intrajornada suprimido, se comprovada efetiva inviabilidade de sua concessão.

Tabela 2 – submodulo 2.4: intervalor intrajornada

Submódulo 2.4 - Intervalo Intrajornada

2.4	Intervalo Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo Intrajornada	
TOTAL		

A Empresa Vortex Segurança apresentou em sua defesa comprovações de capacidade econômica e operacional anexando o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023-SR/PF/AM assinado em 2025 celebrado com a Polícia Federal no qual os valores unitários para prestação de serviços de vigilância armada diurno/noturno são menores que a proposta apresentada pelo IFAM, a Empresa justifica que a jurisprudência nesse sentido confirma que a existência de contrato similar, em execução regular, atesta a viabilidade da proposta.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS.

Para a empresa Vortex Segurança manter os valores iniciais da proposta apresentada no pregão após ajuste do módulo 6, a empresa realizou uma expressiva redução nos valores dos itens UNIFORME, MATERIAIS e EQUIPAMENTOS conforme abaixo:

Tabela 3 – Material: Comparativo propostas uniformes, materiais e equipamentos

ITENS	PROPOSTA 1		PROPOSTA 2		% REDUÇÃO
	PLANILHA 1 - ANUAL	PLANILHA 1 - MENSAL	PLANILHA 2 - ANUAL	PLANILHA 2 - MENSAL	
5.4.1. UNIFORME:	R\$ 532,72	R\$ 44,39	R\$ 128,00	R\$ 10,67	75,97%
5.4.1. Materiais	R\$ 319,07	R\$ 26,59	R\$ 110,00	R\$ 9,17	65,52%
5.4.2. Equipamentos	R\$ 850,00	R\$ 70,83	R\$ 200,00	R\$ 16,67	76,47%
TOTAL	R\$ 1.701,79	R\$ 141,82	R\$ 438,00	R\$ 36,50	74,26%

Observando a tabela comparativa observa-se uma redução no custo de materiais uniformes e equipamentos que giram em torno de 3/4 dos valores anteriormente apresentados; Analisando os valores dos itens e realizando uma breve pesquisa de custo observamos que a referida proposta apresenta diversos valores de materiais muito abaixo do mercado conforme exemplificação abaixo:

Tabela 4 – Material: sapato segurança

5.4.1. UNIFORME:				
ITEM	Descrição	Valor Unitário	Quant anual	Valor Mensal
5	Sapato Segurança Material: Microfibras De Alta Resistência , Material Sola: Poliuretano Bi Densidade , Tamanho:Sob Medida , Características Adicionais: Com Forro, Solado Antiderrapante , Tipo: Cano Curto	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00



Novo

Sapato Segurança Epi Marlvas 70s29 Cano Baixo Microfibras

R\$ 109⁹⁰
em 12x R\$ 10⁷⁷

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis sexta-feira
Comprando dentro dos próximos **42 min**

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre terça-feira e quinta-feira 24/abr em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Tamanho: Selecione uma opção

Selecione uma opção

[Guia de tamanhos](#)

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Tabela 5 – Material: lanterna elétrica

Item	Discriminação de Máquinas, Equipamentos e Utensílios	Medida	Qtd mínima anual	valor unitário	vida útil	valor
3	Lanterna Elétrica Material: Plástico Abs Resistente A Impactos , Tipo: Holofote, Características Adicionais: Tática, Zoom 0 A 2000 , Aplicação: Iluminação , Luminosidade: 720.000 LM, Tipo Lâmpada: Led T6 , Tipo Bateria: Recarregável , Tensão Bateria: 3,7	Und	1	R\$ 20,00	1	R\$ 20,00

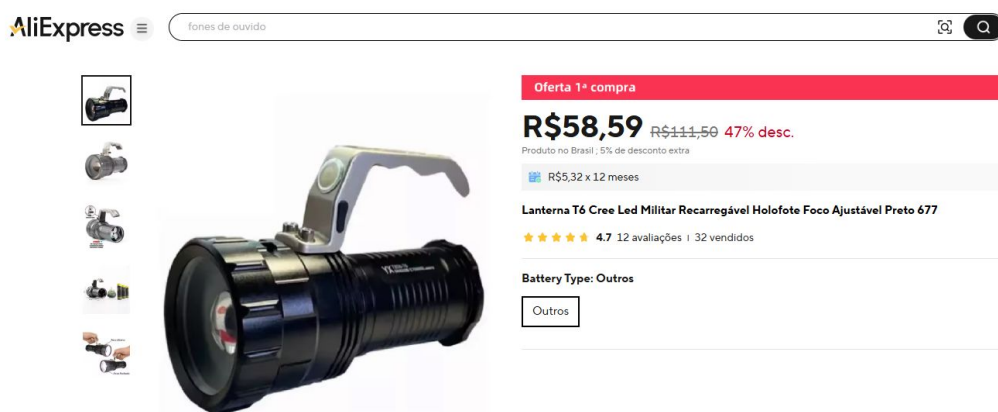


Tabela 6 – Material: cinto segurança

Item	Discriminação de Máquinas, Equipamentos e Utensílios	Medida	Qtd mínima anual	valor unitário	vida útil	valor
6	Cinto Segurança Material: Náilon , Uso: Serviço Militar ,Comprimento: 1,30 M, Largura: 55 CM, Características Adicionais: Porta-Carregador Duplo, Porta-Lanterna, Coldre De , Cor: Verde	unid	1	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00



Tabela 7 – Equipamentos: arma de fogo

5.4.2. Equipamentos						
Item	Discriminação de Máquinas, Equipamentos e Utensílios	Medida	Qtdade anual	unitário	vida útil	valor
1	Arma De Fogo De Pequeno Porte - Revólver / PistolaNome: Arma De Fogo De Pequeno Porte - Revolver	Und	1	500,00	5	100,00



**REVOLVER TAURUS RT85/5
.38S&L OXI. FOSCO 4"**

DESTAQUE

Referência: 75003983

R\$ 4.150,00

R\$ 3.984,00 (Depósito/PIX) ou 12x de R\$ 367,16

Informações Sobre Pagamento

VISA	MasterCard	Amex	elo	Avanço	DISCOVER	Eurocard
à vista	R\$ 4.150,00					
2X	R\$ 2.075,00					
3X	R\$ 1.383,33					
4X	R\$ 1.058,41					
5X	R\$ 850,96					
6X	R\$ 712,68					
7X	R\$ 613,92					
8X	R\$ 539,87					
9X	R\$ 482,28					
10X	R\$ 436,22					
11X	R\$ 398,55					
12X	R\$ 367,16					

Parcela Mínima de **R\$ 25,00**

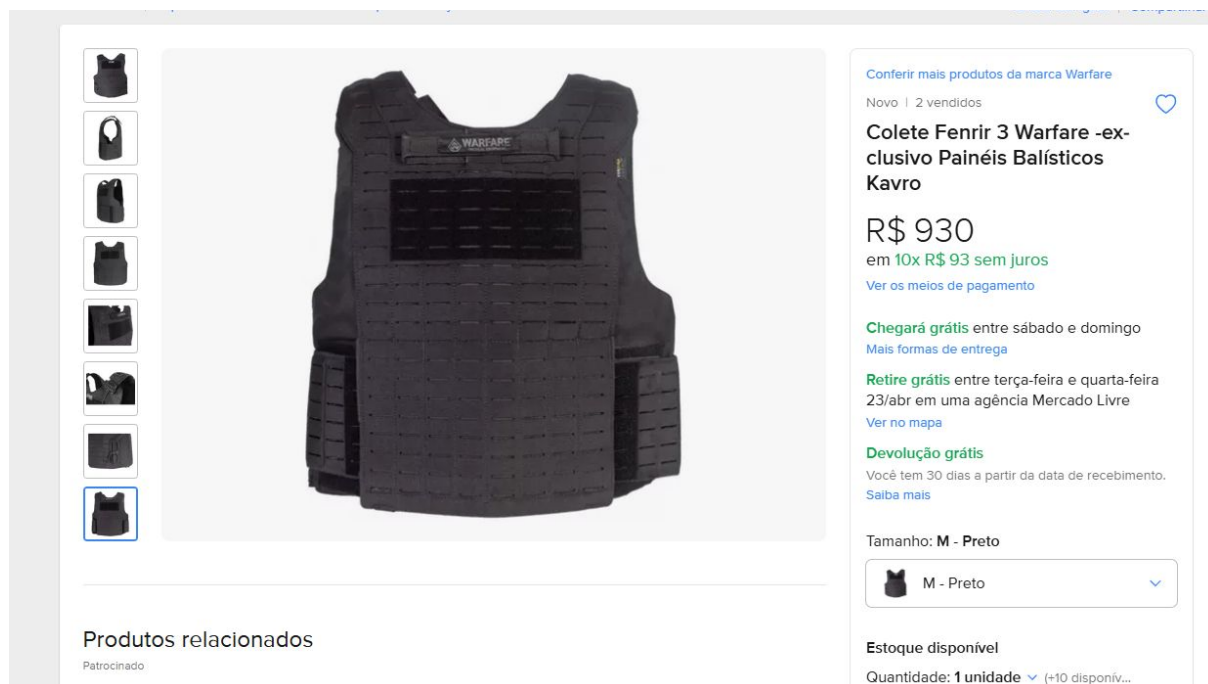
1

COMPRAR

Tabela de Aeroportos do Brasil

Tabela 8 – Equipamentos: colete prova tiro

5.4.2. Equipamentos						
Item	Discriminação de Máquinas, Equipamentos e Utensílios	Medida	Qtdade anual	unitário	vida útil	valor
2	Colete Prova Tiro Material: Kevlar , Comprimento: 50CM, Largura: 86 A 102 CM, Nível Proteção: Iii-A , Características Adicionais: Uso Ostensivo, Resistente À Água	Und	1	200,00	5	40,00



3. Conclusão

A empresa **VORTEX SEGURANÇA LTDA** apresentou em sua defesa pontos relevantes em relação aos apontamentos dos custos do intervalo de intrajornada e sua aplicabilidade do item 4.2, porém não deixou clara a metodologia pretendida para este direito do trabalhador previsto na CLT, em relação a substituição ou aplicação do intervalo intrajornada presumido de seu titular. Esta nota técnica sugere a aplicação do item **2.4. intervalo intrajornada** criado na 4ª edição do REFERENCIAL TÉCNICO DE CUSTOS em contrapartida ao item 4.2

A nova planilha proposta apresenta também a correção do MÓDULO 6 – Custos indiretos, lucro e tributos da planilha "Diurno", porém como contrapartida dessa correção, **houve alterações expressivas nos valores de custos dos itens UNIFORME, MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que impactam diretamente no MODULO 5 INSUMOS DIVERSOS.**

Tendo por base toda a experiência negativa vivenciada pelo Campus nas últimas contratações de serviços, pode-se dizer que quando começam as dificuldades da empresa, a primeira alegação é de que os custos dos materiais são baixos demais, e os contratos ficam no

risco de serem descontinuados porque não há o que ser feito, a não ser, conceder o reajuste previsto no Edital depois de 12 meses da apresentação da proposta, tendo por base a variação do IPCA, inclusive tal ajuste pode transformar uma proposta com custo viável no primeiro ano de contrato em algo oneroso ao Campus para os próximos 4 anos de contratos.

Diante do exposto, **esta nota técnica apresenta pontos de alerta sobre a exequibilidade da proposta em relação aos baixos custos dos materiais, equipamentos e uniformes do Módulo 5 da planilha de custos (Insumos Diversos)**, certamente que cabe a equipe de licitações decidir sobre a aceitação ou não da proposta, pelo alto risco de inexecutabilidade do contrato. Mas a orientação é que seja solicitado que a empresa comprove as aquisições dos insumos relacionados pelo valor informado em sua planilha de custos e caso ocorra ajustes na planilha de custos, o valor final da proposta apresentado pela empresa no certame, deve ser mantido.

Atenciosamente,

Diego Alex Mendes Pacheco

Contador - CRC-AM 014844-O

Núcleo de Contabilidade e Custos – Campus Presidente Figueiredo